

**PORTARIA Nº7.227, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº211/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **ROSANGELA MARIA BISCHOFF**, matrícula nº520, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 08 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração